

1538/2002, 1.543/2002, 1.561/2003 e Decretos nº 112/2002 e 153/2007,

RESOLVE:

Art. 1º – Declarar estável os servidores públicos municipais, após ter cumprido estágio probatório de três anos, conforme segue:

Nome do servidor	Cargo	Pontuação
Eliane Regina Breitenbach Briato	Professor	3600 pontos - Ótimo
Rosenei Marques dos Santos	Professor	3600 pontos - Ótimo
Simone de Freitas Sangueluche Bester	Professor	3600 pontos - Ótimo

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO (RS), AOS 17 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2021.

ARLEU VALADAR MACHADO

Prefeito Em Exercício

Registre-se e Publique-se.

ADRIANA DA SILVA BENITES

Secretária De Administração

Publicado por:

Adriana da Silva Benites

Código Identificador:F43D4BE7

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO 252/2021, DE 16 DE AGOSTO DE 2021

DECRETO Nº 252, de 16 de agosto de 2021

ABRE “CRÉDITO SUPLEMENTAR” POR PREVISÃO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO

O Prefeito Municipal de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 3º, inciso III, Alínea a da Lei 4688/2020, de 07/12/2020, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar por Previsão de Excesso de Arrecadação, até o limite de R\$ 1.000,00 (um mil reais) atender a despesa da seguinte classificação orçamentária.

06 - SEC. MUN. EDUC., CULTURA E DESPORTO

06.001 - Secretaria Municipal de Educação

2058 - Manutenção do Ensino Fundamental

33191130000000000000.222 - Obrigações patronais

R\$ 1.000,00

Total..... R\$ 1.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito Suplementar autorizado no artigo anterior, será utilizado o excesso de arrecadação da receita vinculada à Fonte de Recursos 00310000 - FUNDEB.

Total..... R\$ 1.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 16 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2021.

ARLEU VALADAR MACHADO

Prefeito em Exercício

Registre-se e Publique-se

Publicado por:

Adriana da Silva Benites

Código Identificador:F56E5FE9

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 128, DE 19 DE AGOSTO DE 2021**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 128, DE 19 DE AGOSTO DE 2021

CONTRATANTE: Município de Cotiporã

CONTRATADA: MEDENF IVOTI SERVIÇOS MÉDICOS E DE ENFERMAGEM LTDA-EPP

CNPJ Nº 29.843.841/0001-42

OBJETO: o presente Contrato tem como objeto a contratação de empresa para Prestação de serviços médicos de Clínico Geral com especialização em GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA a ser executado por profissional médico devidamente habilitado, para atendimento junto a Unidade Básica de Saúde.

VINCULAÇÃO: Pregão Presencial nº 017/2021

PRAZO/VIGÊNCIA: 12 meses a contar de 01 de setembro de 2021

VALOR: R\$254,50(duzentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos) à hora, totalizando a importância mensal de até R\$10.180,00(dez mil, cento e oitenta reais) e o valor anual de até R\$122.160,00(cento e vinte e dois mil, cento e sessenta reais)

Cotiporã, 19 de agosto de 2021

JOANA INÊS CITOLIN

Sec. Municipal de Administração

Publicado por:

Letícia Frizon

Código Identificador:10971027

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº 60/2021**

ESPÉCIE:CONTRATO Nº 60/2021

CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE COXILHA

CONTRATADA: CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA UNIDADE DE SAÚDE, VISANDO O FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

VALOR: R\$ 4.158,00 (QUATRO MIL CENTO E OITENTA E OITO REIS)

INICIO: 18/08/2021 **VIGÊNCIA:** 18/08/2022

ASSINAM:PELO MUNICÍPIO DE COXILHA: JOÃO EDUARDO OLIVEIRA MANICA. **PELA PESSOA:** DOUGLAS MORAES

Publicado por:

Érica Zapparoli Vieira

Código Identificador:FF5CC306

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DAS MISSÕES**

**SECRETARIA MUN DA FAZENDA
EXTRATO DA DISPENSA**

Processo Administrativo nº 59/2021

Dispensa de licitação nº 17/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Dois Irmãos das Missões.

Contratada: LUCIMAR DE LIMA & CIA LTDA - ME, CNPJ: 97.529.411/0001-00

Fundamento: Art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA DISTRIBUIÇÃO A POPULAÇÃO DEVIDO A OCORRÊNCIA DE UM TEMPORAL DE GRANIZO, CONFORME DECRETO Nº 061/2021.